



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **Antonio Marcos dos Santos Areiópoli**, determinando-se o seguinte:

- a) fica adjudicado o item 01 à empresa Dainezi Construções Ltda., pelo preço total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), com todas as demais condições conforme o edital; e
- b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, à contratação da vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 27 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita